

**SICOOB
CENTRAL RIO**



**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
31/12/2020**

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Em reais)

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V.S.as as demonstrações contábeis do exercício de 2020 da COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO DO RIO DE JANEIRO, na forma da legislação em vigor.

1. Política operacional

Em 2020 o SICOOB CENTRAL RIO completou 9 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente por meio da concessão de empréstimos e de captação de depósitos.

2. Avaliação de resultados

No exercício de 2020, o SICOOB CENTRAL RIO obteve um resultado **positivo** de R\$ 133.993,60.

3. Ativos

Os recursos depositados no Bancoob DTVM somaram R\$ 688.418.874,94 . Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 10.683.383,09. Líquido de provisão.

4. Patrimônio de referência

Em 31/12/2020 o patrimônio de referência do SICOOB CENTRAL RIO é de R\$ 26.117.073,23. O quadro de cooperados é composto por 8 filiadas.

5. Política de crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do risco do associado e de suas operações por meio do "RATING" (ponderação da probabilidade de perda do tomador pela garantia fornecida), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CENTRAL RIO adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 100% nos níveis de "B".

6. Governança corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles internos que permitem aos cooperados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da central tem na assembleia geral, que é a reunião de todos as filiadas, o poder maior de decisão.

A gestão da central está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao conselho de administração as decisões estratégicas e à diretoria executiva, a gestão dos negócios da central no seu dia a dia.

Os balanços da central são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos conselhos e da diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a central.

Estes mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar às filiadas e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

7. Conselho fiscal

Eleito a cada três anos, com mandato até a AGO de 2023, o conselho fiscal tem função complementar à (do conselho de administração ou da diretoria). Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da central, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

8. Código de ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CENTRAL RIO aderiram, por meio de compromisso firmado, ao código de ética e de conduta profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na central, assumem o mesmo compromisso.

Agradecimentos

Agradecemos a nossas filiadas pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.
Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2021.

Conselho de Administração e Diretoria

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO RIO DE JANEIRO LTDA
2016 - SICOOB CENTRAL RIO
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Notas	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		730.285.915,13	638.861.516,39
Circulante		24.560.340,42	36.285.035,37
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	132.579,28	129.599,20
Disponibilidades		132.579,28	129.599,20
Instrumentos Financeiros		20.405.181,52	32.144.444,48
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	20.398.021,51	32.137.105,00
Títulos e Valores Mobiliários	6	7.160,01	7.339,48
Operações de Crédito	7	3.718.382,97	3.869.656,43
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		3.737.068,31	3.869.656,43
(-) Provisão para Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		(18.685,34)	-
Outros Créditos	8	270.596,63	103.508,39
Diversos		264.126,18	97.570,66
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		7.236,37	5.937,73
(-) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa		(765,92)	-
Outros Valores e Bens	9	33.600,02	37.826,87
Despesas Antecipadas		33.600,02	37.826,87
Não Circulante		705.725.574,71	602.576.481,02
Realizável a Longo Prazo		676.258.794,56	573.606.048,00
Instrumentos Financeiros		668.013.693,42	567.916.880,96
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	608.900.068,04	532.287.204,52
Títulos e Valores Mobiliários	6	59.113.625,38	35.629.676,44
Operações de Crédito	7	6.965.000,12	5.689.167,04
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		7.000.000,12	5.689.167,04
(-) Provisão para Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		(35.000,00)	-
Outros Créditos	8	1.280.101,02	-
Diversos		1.286.533,69	-
(-) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa		(6.432,67)	-
Permanente		29.466.780,15	28.970.433,02
Investimentos	10	23.967.859,74	21.511.886,37
Participação em Instit. Fin. Controlada por Cooperativa Crédito		20.781.915,81	18.326.442,44
Participações em Cooperativa exceto Coop. Central de Crédito		3.173.443,93	3.172.943,93
Participações Empr Controlada Coop Central Crédito		12.500,00	12.500,00
Imobilizado de Uso	11	5.394.409,37	7.407.414,05
Imobilizado de Uso		7.602.500,25	9.221.916,84
(-) Depreciação Acumulada do Imobilizado		(2.208.090,88)	(1.814.502,79)
Intangível	12	104.511,04	51.132,60
Ativos Intangíveis		173.535,93	70.976,40
(-) Amortização Acumulada dos Ativos Intangíveis		(69.024,89)	(19.843,80)
Total do Ativo		730.285.915,13	638.861.516,39
PASSIVO		687.545.959,51	598.145.006,59
Circulante		687.545.959,51	598.145.006,59
Relações Interfinanceiras	13	685.763.857,16	596.728.576,09
Centralização Financeira - Cooperativas		685.763.857,16	596.728.576,09
Outras Obrigações	14	1.782.102,35	1.416.430,50
Sociais e Estatutárias	14.1	39.908,54	82.211,03
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	14.2	268.453,83	299.881,33
Diversas	14.3	1.473.739,98	1.034.338,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		42.739.955,62	40.716.509,80
Capital Social	16	42.030.267,87	40.018.388,77
De Domiciliados No País		42.030.267,87	40.018.388,77
Reserva de Sobras		575.694,15	559.930,20
Sobras ou Perdas Acumuladas		133.993,60	138.190,83
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		730.285.915,13	638.861.516,39

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO RIO DE JANEIRO LTDA
2016 - SICOOB CENTRAL RIO
DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS ACUMULADO

Descrição	Notas	2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
Ingresso/Receita da Intermediação Financeira		7.009.092,57	17.923.857,46	16.330.665,18	34.486.184,27
Operações de Crédito	19	219.892,47	469.424,09	335.129,15	747.768,52
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	20	6.400.255,46	16.488.919,51	14.614.535,48	30.627.180,34
Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financeiros	20	388.944,64	965.513,86	1.381.000,55	3.111.235,41
Dispêndio da Intermediação Financeira	21	(6.777.857,08)	(17.375.520,87)	(15.853.236,56)	(33.482.025,92)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos		(6.716.973,15)	(17.314.636,94)	(15.862.839,34)	(33.494.137,35)
Provisão/Reversão para Operações de Créditos		(60.883,93)	(60.883,93)	9.602,78	12.111,43
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		231.235,49	548.336,59	477.428,62	1.004.158,35
Outros Ingressos/Receitas (Dispêndios/Despesas) Operacionais		(94.040,33)	745.450,95	(730.437,22)	1.258.153,72
Receita (Ingressos) de Prestação de Serviço	22	10.369,21	47.094,92	73.892,62	133.422,18
Rendas (Ingressos) de Tarifas	23	-	942,00	942,00	1.842,00
Despesa (Dispêndios) de Pessoal	24	(3.656.572,14)	(7.569.485,48)	(4.066.926,52)	(7.979.763,60)
Despesas (Dispêndios) Administrativas	25	(1.791.615,86)	(3.700.607,96)	(2.114.584,36)	(3.981.388,79)
Despesas (Dispêndios) Tributárias		(43.806,04)	(119.823,38)	(71.720,82)	(155.131,51)
Resultado de participações em coligadas e controladas		1.246.879,22	1.246.879,22	-	-
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	26	4.140.879,36	10.844.239,96	5.454.597,40	13.247.637,51
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	27	(174,08)	(3.788,33)	(6.637,54)	(8.464,07)
Resultado Operacional		137.195,16	1.293.787,54	(253.008,60)	2.262.312,07
Outras Receitas e Despesas	28	6.129,56	6.110,06	100,00	100,00
Prejuízos em Transações com Valores e Bens		(2.237,92)	(2.237,92)	-	-
Outras Receitas		14.441,04	14.441,04	100,00	100,00
Outras Despesas		(6.073,56)	(6.093,06)	-	-
Resultado Antes da Tributação e Participações		143.324,72	1.299.897,60	(252.908,60)	2.262.412,07
Imposto de Rendas		(1.521,77)	(4.411,46)	(3.070,48)	(9.121,59)
Contribuição Social		(1.585,17)	(4.474,86)	(3.070,48)	(9.121,59)
Sobras/Perdas Antes das Destinações		140.217,78	1.291.011,28	(259.049,56)	2.244.168,89
Destinações Legais e Estatutárias		-	(43.705,53)	-	(92.068,75)
FATES		-	(27.941,58)	-	(75.811,01)
Reserva Legal		-	(15.763,95)	-	(16.257,74)
Resultado Antes dos Juros ao Capital		140.217,78	1.247.305,75	(259.049,56)	2.152.100,14
Juros ao Capital		(1.113.312,15)	(1.113.312,15)	(2.013.909,31)	(2.013.909,31)
Sobras/Perdas Líquidas		(973.094,37)	133.993,60	(2.272.958,87)	138.190,83

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO RIO DE JANEIRO LTDA
2016 - SICOOB CENTRAL RIO
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

DRA	Notas	2° Sem 2020	44.196,00	2° Sem 2019	43.830,00
Sobras/Perdas Líquidas		(973.094,37)	177.699,13	(2.272.958,87)	230.259,58
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-
Total do resultado abrangente		(973.094,37)	177.699,13	(2.272.958,87)	230.259,58

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO RIO DE JANEIRO LTDA
2016 - SICOOB CENTRAL RIO
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

Eventos	Notas	Capital	Reservas de Sobras	Sobras ou Perdas	Totais
		Capital Subscrito	Reserva Legal	Acumuladas	
Saldo em 31/12/2018		37.811.168,09	543.672,46	621.961,19	38.976.801,74
Destinações de Sobras Exercício Anterior:		-	-	-	-
Em Conta Corrente do Associado		-	-	(593.465,04)	(593.465,04)
Ao Capital		25.635,53	-	(25.635,53)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados		-	-	(2.860,62)	(2.860,62)
Movimentação de Capital:		-	-	-	-
Por Subscrição/Realização		693.576,39	-	-	693.576,39
Por Devolução (-)		(500.265,02)	-	-	(500.265,02)
Estorno de Capital		(25.635,53)	-	-	(25.635,53)
Sobras ou Perdas Brutas		-	-	2.244.168,89	2.244.168,89
Remuneração de Juros ao Capital:		-	-	-	-
Provisão de Juros ao Capital		-	-	(2.013.909,31)	(2.013.909,31)
Juros ao Capital		2.013.909,31	-	-	2.013.909,31
FATES - Atos Não Cooperativos	17	-	-	(67.682,14)	(67.682,14)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:		-	-	-	-
Fundo de Reserva	16.d	-	16.257,74	(16.257,74)	-
F A T E S	16.d	-	-	(8.128,87)	(8.128,87)
Saldo em 31/12/2019		40.018.388,77	559.930,20	138.190,83	40.716.509,80
Destinações de Sobras Exercício Anterior:		-	-	-	-
Ao Capital	16.c	138.190,83	-	(138.190,83)	-
Movimentação de Capital:		-	-	-	-
Por Subscrição/Realização		760.376,12	-	-	760.376,12
Sobras ou Perdas Brutas		-	-	1.291.011,28	1.291.011,28
Remuneração de Juros ao Capital:		-	-	-	-
Provisão de Juros ao Capital		-	-	(1.113.312,15)	(1.113.312,15)
Juros ao Capital	18	1.113.312,15	-	-	1.113.312,15
FATES - Atos Não Cooperativos	17	-	-	(20.059,60)	(20.059,60)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:		-	-	-	-
Fundo de Reserva	16.d	-	15.763,95	(15.763,95)	-
F A T E S	16.d	-	-	(7.881,98)	(7.881,98)
Saldo em 31/12/2020		42.030.267,87	575.694,15	133.993,60	42.739.955,62
Saldo em 30/06/2019		37.626.887,74	543.672,46	2.503.218,45	40.673.778,65
Movimentação de Capital:		-	-	-	-
Por Subscrição/Realização		377.591,72	-	-	377.591,72
Sobras ou Perdas Brutas		-	-	(259.049,56)	(259.049,56)
Remuneração de Juros ao Capital:		-	-	-	-
Provisão de Juros ao Capital		-	-	(2.013.909,31)	(2.013.909,31)
Juros ao Capital		2.013.909,31	-	-	2.013.909,31
FATES - Atos Não Cooperativos	17	-	-	(67.682,14)	(67.682,14)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:		-	-	-	-
Fundo de Reserva	16.d	-	16.257,74	(16.257,74)	-
F A T E S	16.d	-	-	(8.128,87)	(8.128,87)
Saldo em 31/12/2019		40.018.388,77	559.930,20	138.190,83	40.716.509,80
Saldo em 30/06/2020		40.449.087,12	559.930,20	1.288.984,33	42.298.001,65
Destinações de Sobras Exercício Anterior:		-	-	-	-
Ao Capital	16.c	138.190,83	-	(138.190,83)	-
Movimentação de Capital:		-	-	-	-
Por Subscrição/Realização		329.677,77	-	-	329.677,77
Sobras ou Perdas Brutas		-	-	140.217,78	140.217,78
Remuneração de Juros ao Capital:		-	-	-	-
Provisão de Juros ao Capital		-	-	(1.113.312,15)	(1.113.312,15)
Juros ao Capital	18	1.113.312,15	-	-	1.113.312,15
FATES - Atos Não Cooperativos	17	-	-	(20.059,60)	(20.059,60)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:		-	-	-	-
Fundo de Reserva	16.d	-	15.763,95	(15.763,95)	-
F A T E S	16.d	-	-	(7.881,98)	(7.881,98)
Saldo em 31/12/2020		42.030.267,87	575.694,15	133.993,60	42.739.955,62

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO RIO DE JANEIRO LTDA
2016 - SICCOB CENTRAL RIO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Descrição	Notas	2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
Sobras/Perdas Antes das Destinações		140.217,78	1.291.011,28	(259.049,56)	2.244.168,89
Distribuição de Sobras e Dividendos		-	(1.239.679,75)	-	(2.250.919,23)
Resultado de Equivalência Patrimonial		(1.246.879,22)	(1.246.879,22)	-	-
Provisão/Reversão para Operações de Créditos		60.883,93	60.883,93	(9.602,78)	(12.111,43)
Provisão de Juros ao Capital		(1.113.312,15)	(1.113.312,15)	(2.013.909,31)	(2.013.909,31)
Depreciações e Amortizações		272.894,16	548.502,86	283.136,95	561.490,49
Sobras/Perdas Ajustadas antes das destinações		(1.886.195,50)	(1.699.473,05)	(1.999.424,70)	(1.471.280,59)
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		22.200.299,93	(64.873.780,03)	(55.469.750,98)	(22.680.676,04)
Títulos e Valores Mobiliários		(31.638.316,66)	(23.483.769,47)	18.672.770,19	26.333.896,21
Operações de Crédito		7.594.770,50	(1.185.443,55)	(337.252,44)	2.116.277,15
Outros Créditos		49.220,08	(1.447.189,26)	42.394,44	795,05
Outros Valores e Bens		66.116,37	4.226,85	60.362,79	472,03
Relações Interfinanceiras		2.082.666,87	89.035.281,07	37.894.389,59	(4.733.145,06)
Outras Obrigações		16.299,66	374.558,17	(1.006.957,46)	(779.511,69)
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos		(20.059,60)	(20.059,60)	(67.682,14)	(67.682,14)
FATES Sobras Exercício		(7.881,98)	(7.881,98)	(8.128,87)	(8.128,87)
Imposto de Renda		(1.521,77)	(4.411,46)	(3.070,48)	(9.121,59)
Contribuição Social		(1.585,17)	(4.474,86)	(3.070,48)	(9.121,59)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Atividades Operacionais		(1.546.187,27)	(3.312.417,17)	(2.225.420,54)	(1.307.227,13)
Recebimento Dividendos		-	1.239.679,75	-	2.250.919,23
Aquisição de Intangível		3.040,88	(76.315,77)	(27.406,50)	(38.803,50)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(8.233,98)	1.487.439,15	(83.067,21)	(143.347,62)
Aquisição de investimentos		105.280,11	(1.209.094,15)	-	(2.283.026,45)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos		100.087,01	1.441.708,98	(110.473,71)	(214.258,34)
Aumento por Novos Aportes de Capital		329.677,77	760.376,12	377.591,72	693.576,39
Devolução de Capital à Cooperados		-	-	-	(500.265,02)
Estorno de Capital		-	-	-	(25.635,53)
Destinação de Sobras Exercício Anterior Cotas de Capital à Pagar		-	-	-	(2.860,62)
Destinação de Sobras Exercício Anterior em C/C Associados		-	-	-	(593.465,04)
Juros ao Capital Líquido de IRRF		1.113.312,15	1.113.312,15	2.013.909,31	2.013.909,31
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos		1.442.989,92	1.873.688,27	2.391.501,03	1.585.259,49
Aumento / Redução Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		(3.110,34)	2.980,08	55.606,78	63.774,02
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		135.689,62	129.599,20	73.992,42	65.825,18
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período		132.579,28	132.579,28	129.599,20	129.599,20
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		(3.110,34)	2.980,08	55.606,78	63.774,02

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO RIO DE JANEIRO LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO RIO DE JANEIRO LTDA - SICOOB CENTRAL RIO, é uma cooperativa central de crédito, instituição financeira não bancária, fundada em 30/09/2011, filiada à Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – SICOOB - – SICOOB CONFEDERAÇÃO. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB CENTRAL RIO, possui 1 Posto de Atendimento (PA) na cidade RIO DE JANEIRO - RJ.

O SICOOB CENTRAL RIO tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 05/02/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, Circular nº 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii)

divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

O Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus” (Se aplicável)

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. A COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO RIO DE JANEIRO LTDA junto a seus associados, colaboradores e a comunidade estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão:

- a) Home Office a partir de 20 de março de 2020 na Sede e funcionamento da Agência Compartilhada conforme Circular nº 3.991 de 19/03/2020 do Banco Central do Brasil que dispõe sobre horário de atendimento presencial ao público nas instituições financeiras em todo país;
- b) Acesso remoto as pastas de trabalho, arquivos e sistemas corporativos através de VPN - Conexão de Área de Trabalho Remota, para os funcionários excepcional de Home Office, garantindo a segurança dos dados trafegados criptografados;
- c) Após o terceiro trimestre do ano de 2020, escala parcial das equipes, mediante alinhamento com seu gestor imediato, em escalas flexíveis, respeitando o número máximo de 10 pessoas no total, e em horário reduzido de 09h às 16h;
- d) Disponibilização de tapetes de sanitização, recipientes de álcool gel e cartilhas de orientação nas estações de trabalho, regras de convivência nas dependências da empresa, máscaras para funcionários, sendo obrigatório o uso de máscaras conforme decreto Municipal 47.375 de 18/04/2020;
- e) Disponibilização de equipamentos de EPIs na Agência Compartilhada garantindo a segurança mínima para atendimento ao público externo;
- f) Realização de sanitização mensalmente a fim de garantir minimamente a prevenção do ambiente, e também, após a identificação de suspeitas ou casos de COVID 19;
- g) Realização de pesquisa de percepção e adaptação ao home office em tempos de pandemia aplicado aos funcionários, em caráter sigiloso, a fim de adotar medidas internas, e na atuação do grupo estratégico designado para a situação de pandemia envolvendo as Lideranças e área de Gestão de Pessoas;
- h) Auxílio aos colaboradores em Home Office e liberação de equipamentos necessários para sustentação do atual modelo de trabalho;
- i) Afastamento imediato, com acompanhamento, do colaborador com qualquer sintoma de suspeita de COVID 19;
- j) Cancelamento de viagens a trabalho, treinamentos, eventos e reuniões presenciais até segunda ordem.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

f) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

h) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do Sicoob Confederação, Confefbras, CNAC, Sicoob corretora e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

j) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

l) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

m) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

o) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

p) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

q) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

r) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

s) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

t) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

u) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2020 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

v) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários	132.579,28	129.599,20
TOTAL	132.579,28	129.599,20

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2020			31/12/2019		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Aplicações interfinanceiras de Liquidez	20.398.021,51	608.900.068,04	629.298.089,55	32.137.105,00	532.287.204,52	564.424.309,52
TOTAL	20.398.021,51	608.900.068,04	629.298.089,55	32.137.105,00	532.287.204,52	564.424.309,52

(a) Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no BANCOOB com remuneração entre 101% e 110% do CDI.

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez nos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 foram respectivamente R\$ 16.488.919,51 e R\$ 30.627.180,34.

6. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2020			31/12/2019		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Títulos de Renda Fixa	-	20.752.777,00	20.752.777,00	-	20.160.821,60	20.160.821,60
Cotas de Fundos de Investimento	7.160,01	38.360.848,38	38.368.008,39	7.339,48	15.468.854,84	15.476.194,32
TOTAL	7.160,01	59.113.625,38	59.120.785,39	7.339,48	35.629.676,44	35.637.015,92

Os títulos de renda fixa são letras financeiras de instituições financeiras privadas, pós-fixadas, com rentabilidade de 102% a 106% do CDI, via Bancoob.

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 foram respectivamente R\$ 965.513,86 e R\$ 3.111.235,41.

7. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos	3.737.068,31	7.000.000,12	10.737.068,43	9.558.823,47
Total de Operações de Crédito	3.737.068,31	7.000.000,12	10.737.068,43	9.558.823,47
(-) Provisões para Operações de Crédito	(18.685,34)	(35.000,00)	(53.685,34)	-
TOTAL	3.718.382,97	6.965.000,12	10.683.383,09	9.558.823,47

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA	-	Normal	-	-	-	9.558.823,47	-
A	0,5%	Normal	10.737.068,43	10.737.068,43	(53.685,34)	-	-
Total Geral			10.737.068,43	10.737.068,43	(53.685,34)	9.558.823,47	-
Provisões			(53.685,34)	(53.685,34)			-
Total Líquido			10.683.383,09	10.683.383,09		9.558.823,47	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
------	--------	-------------	--------------	-------

Empréstimos	1.264.845,90	2.472.222,41	7.000.000,12	10.737.068,43
Total	1.264.845,90	2.472.222,41	7.000.000,12	10.737.068,43

Obs.: Não inclui provisão para créditos com liquidação duvidosa.

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	31/12/2020	% da Carteira
Outros	10.737.068,43	10.737.068,43	100%
TOTAL	10.737.068,43	10.737.068,43	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	-	(12.111,43)
Constituições	(60.133,27)	-
Reversões	(6.447,93)	12.111,43
TOTAL	(53.685,30)	-

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	10.872.224,80	89,29%	5.732.574,91	60,00%
10 Maiores Devedores	12.176.785,60	100%	9.558.823,47	100,00%

8. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Adiantamentos e antecipações salariais (a)	51.859,75	-	51.859,75	31.120,84
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	-	-	-	600,00
Devedores por compra de valores e bens	153.183,48	1.286.533,69	1.439.717,17	-
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	7.236,37	-	7.236,37	5.937,73
Devedores diversos – país (b)	59.082,95	-	59.082,95	65.849,82
(-) Provisões para outros créditos (c)	(765,92)	(6.432,67)	(7.198,59)	-
TOTAL	270.596,63	1.280.101,02	1.550.697,65	103.508,39

(a) Refere-se a adiantamentos de férias (R\$ 46.144,61), adiantamento de vale transporte (R\$ 939,95) e antecipação salarial (R\$ 4.775,19).

(b) refere-se a valores a receber cooperativas filiadas (R\$ 58.551,45) e outros (R\$ 531,50).

(c) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
A 0,5% Normal	1.439.717,17	1.439.717,17	(7.198,59)	-	-
Total Geral	1.439.717,17	1.439.717,17	(7.198,59)	-	-
Provisões	(7.198,59)	(7.198,59)	-	-	-
Total Líquido	1.432.518,58	1.432.518,58	-	-	-

9. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Prêmios de seguros	10.838,34	10.694,49
Processamento de dados	22.761,68	14.407,53
Vale transportes	-	12.724,85
TOTAL	33.600,02	37.826,87

10. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por ações do BANCOOB e quotas do SICOOB CONFEDERAÇÃO. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Partic. Em Inst. Financ. Controlada Por Coop. Crédito - BANCOOB	20.781.915,81	18.326.442,44
Part. Em Cooperativas, Exceto Coop. Central Crédito – SICOOB CONFEDERAÇÃO	2.838.055,56	2.838.088,56
Part. Em Cooperativas, Exceto Coop. Central Crédito – CNAC	335.355,37	334.355,37
Participação Em Emp. Cont. Por Coop. Central Crédito – SICOOB CORRETORA	12.500,00	12.500,00
TOTAL	23.967.859,74	21.511.886,37

11. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2020	31/12/2019
Terrenos		177.853,43	957.853,43
Edificações	4%	3.958.272,95	4.678.272,95
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		-646.517,85	-579.386,97
Instalações	10%	2.154.694,13	2.206.694,13
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		-804.029,12	-588.992,97
Móveis e equipamentos de Uso	10%	787.516,47	780.085,45
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		-366.282,51	-287.969,26
Sistema de Comunicação	20%	31.578,60	38.872,10
Sistema de Processamento de Dados	20%	492.584,67	493.787,15
Sistema de Segurança	10%		66.351,63
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		-391.261,40	-358.153,59
TOTAL		5.394.409,37	7.407.414,05

12. Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos amortização acumulada. As amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2020	31/12/2019
Intangível		173.535,93	70.976,40
(-) Amort. Acum - intangível	20%	(69.024,89)	(19.843,80)
TOTAL		104.511,04	51.132,60

13. Relações interfinanceiras

Refere-se a depósitos na centralização financeira, conforme artigo 24 da Resolução CMN nº 4.434/15 e são remunerados pelo CDI – Certificado de Depósito Interbancário. Em 2019 o saldo da centralização financeira estava assim composto:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Centralização financeira – cooperativas	685.763.857,16	596.728.576,09
TOTAL	685.763.857,16	596.728.576,09

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	232.556.485,60	33,91%	310.063.614,55	52,00%
10 Maiores Depositantes	685.763.857,16	100%	596.728.576,09	100,00%

14. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Sociais e Estatutárias - 14.1	39.908,54	82.211,03
Obrigações Fiscais Correntes e Diferida 14.2	268.453,83	299.881,33
Diversas - 14.3	1.473.739,98	1.034.338,14
TOTAL	1.782.102,35	1.416.430,50

14.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Resultado de Atos com Associados (a)	16.010,85	8.128,87
Resultado de Atos com não Associados (a)	23.897,69	67.682,14
Gratificações e Participações a Pagar	-	6.400,02
TOTAL	39.908,54	82.211,03

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

14.2 Obrigações Fiscais Correntes e Diferida

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para Impostos e Contribuições s/Lucros	963,05	-
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	3.176,63	4.097,57
Impostos e Contribuições sobre Salários	264.192,01	294.150,39
Outros	122,14	1.633,37
TOTAL	268.453,83	299.881,33

14.3 Diversas

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	-	99.454,84
Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros	2.057,38	-
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	826.323,90	637.746,08
Credores Diversos – País (b)	645.358,70	297.137,22
TOTAL	1.473.739,98	1.034.338,14

(a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com pessoal (R\$ 792.634,21) e outras despesas administrativas (R\$ 33.689,69).

(b) Referem-se outros credores diversos – país (R\$ 30.929,23), crédito de filiadas (R\$ 128.327,95), valores a liquidar-parcelas crédito consignado (R\$ 7.833,27) e outros (R\$ 478.268,25).

15. Instrumentos financeiros

O SICOOB CENTRAL RIO opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

16. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	42.030.267,87	40.018.388,77
Associados	8	8

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28 de julho de 2020, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 138.190,83.

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	2020	2019
Sobra líquida do exercício	177.699,13	230.259,58
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(20.059,60)	(67.682,14)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	157.609,53	162.577,44
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 10%	(15.763,95)	(16.257,74)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(7.881,98)	(8.128,87)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	133.993,60	138.190,83

17. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	2020	2019
Receita de prestação de serviços	43.479,92	73.892,62
Despesas específicas de atos não cooperativos	(4.195,73)	(7.130,56)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(15.825,27)	19.063,27
Resultado operacional	23.458,92	85.825,33
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	6.110,06	100,00
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	29.568,98	85.925,33
Imposto de Renda e Contribuição Social	(8.886,32)	(18.243,18)
(-) Outras Deduções Res. 129/18 e Res 145/16	(623,06)	-
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	20.059,60	67.682,15

18. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio de R\$ 1.113.312,15 visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi

limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 4.706/2018.

19. Receitas de operações de crédito

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Empréstimos	219.892,47	469.424,09	335.129,15	747.768,52
TOTAL	219.892,47	469.424,09	335.129,15	747.768,52

20. Receitas de intermediação financeira

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	6.400.255,46	16.488.919,51	14.614.535,48	30.627.180,34
Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financeiros	388.944,64	965.513,86	1.381.000,55	3.111.235,41
TOTAL	6.789.200,10	17.454.433,37	15.995.536,03	33.738.415,75

21. Despesas de intermediação financeira

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Provisões para Operações de Crédito	(53.685,34)	(53.685,34)	(9.602,78)	(12.111,43)
Provisões para Outros Créditos	(7.198,59)	(7.198,59)	-	-
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(6.716.973,15)	(17.314.636,94)	(15.862.839,34)	(33.494.137,35)
TOTAL	(6.777.857,08)	(17.375.520,87)	(15.853.236,56)	(33.482.025,92)

22. Receitas de prestação de serviços

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Cobrança	945,00	3.615,00	-	-
Rendas de outros serviços	9.424,21	43.479,92	73.892,62	133.422,18
TOTAL	10.369,21	47.094,92	73.892,62	133.422,18

23. Rendas de tarifas bancárias

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Serviços Prioritários - PF	-	42,00	28,00	28,00
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	-	900,00	914,00	1.814,00
TOTAL	-	942,00	942,00	1.842,00

24. Despesas de pessoal

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(18.000,00)	(33.000,00)	(18.000,00)	(32.400,00)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(551.230,76)	(1.282.618,78)	(751.283,90)	(1.390.157,65)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(609.350,78)	(1.237.557,96)	(513.297,57)	(1.110.214,28)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(754.129,87)	(1.476.965,13)	(800.039,65)	(1.537.862,34)
Despesas de Pessoal - Proventos	(1.708.818,53)	(3.512.153,62)	(1.935.164,94)	(3.823.140,67)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(13.436,00)	(22.006,33)	(11.624,50)	(16.286,00)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(1.606,20)	(5.183,66)	(37.515,96)	(69.702,66)
TOTAL	(3.656.572,14)	(7.569.485,48)	(4.066.926,52)	(7.979.763,60)

25. Outros dispêndios administrativos

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Água, Energia e Gás	(32.957,31)	(77.389,81)	(53.025,64)	(124.776,91)
Despesas de Aluguéis	(115.409,34)	(245.111,59)	(130.526,39)	(260.159,62)
Despesas de Comunicações	(61.722,77)	(134.519,30)	(84.234,91)	(147.080,66)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(30.707,26)	(91.376,24)	(65.952,13)	(142.182,12)
Despesas de Material	(9.786,10)	(18.445,70)	(14.338,21)	(29.879,73)
Despesas de Processamento de Dados	(113.045,49)	(224.044,83)	(142.076,42)	(260.463,12)

Despesas de Promoções e Relações Públicas	(2.846,90)	(3.238,03)	(35.910,20)	(54.299,70)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(5.270,09)	(9.147,32)	(9.948,36)	(36.521,11)
Despesas de Publicações	(520,00)	(730,00)	(150,00)	(630,00)
Despesas de Seguros	(15.343,26)	(29.638,10)	(13.575,56)	(27.607,49)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(43.036,01)	(60.574,78)	(20.584,47)	(40.668,39)
Despesas de Serviços de Terceiros	(43.352,33)	(48.176,04)	(4.953,88)	(8.730,51)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(54.743,97)	(96.349,06)	(50.356,62)	(100.060,54)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(278.972,50)	(551.328,68)	(297.125,79)	(547.621,55)
Despesas de Transporte	(656,37)	(1.868,15)	(6.535,89)	(11.957,21)
Despesas de Viagem ao Exterior	-	-	(17.464,15)	(17.464,15)
Despesas de Viagem no País	-	(34.640,26)	(134.573,81)	(188.947,05)
Despesas de Amortização	(11.005,69)	(22.937,33)	(4.674,06)	(7.287,39)
Despesas de Depreciação	(261.888,47)	(525.565,53)	(278.462,89)	(554.203,10)
Outras Despesas Administrativas	(146.812,99)	(306.019,48)	(145.945,40)	(308.345,44)
Emolumentos judiciais e cartorários	(785,40)	(2.072,22)	(1.460,99)	(2.135,01)
Contribuição a OCE	(48.346,73)	(96.693,53)	(46.456,65)	(92.913,39)
Rateio de despesas da Central	(21.465,61)	(21.465,61)	-	-
Rateio de despesa do Sicoob conf.	(492.941,27)	(1.099.276,37)	(556.251,94)	(1.017.454,60)
TOTAL	(1.791.615,86)	(3.700.607,96)	(2.114.584,36)	(3.981.388,79)

26. Outras receitas operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	379.602,55	759.343,78	442.083,74	938.973,96
Dividendos	-	1.239.679,75	-	2.250.919,23
Deduções e abatimentos	2.512,30	5.728,43	53,22	53,22
Rateio de despesas da central entre filiadas	3.758.764,51	3.758.764,51	5.011.686,00	5.011.686,00
Outras rendas operacionais	-	5.080.723,49	774,44	5.046.005,10
TOTAL	4.140.879,36	10.844.239,96	5.454.597,40	13.247.637,51

27. Outras despesas operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Outras Despesas Operacionais	(174,08)	(3.788,33)	(6.637,54)	(8.464,07)
TOTAL	(174,08)	(3.788,33)	(6.637,54)	(8.464,07)

28. Resultado não operacional

Descrição	2º sem/20	2020	2º sem/19	2019
Ganhos de Capital	-	-	100,00	100,00
Outras Rendas não Operacionais	14.441,04	14.441,04	-	-
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens	(2.237,92)	(2.237,92)	-	-
(-) Perdas de Capital	(6.073,56)	(6.093,06)	-	-
Resultado Líquido	6.129,56	6.110,06	100,00	100,00

29. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da central, com entendimento para Conselho de Administração e diretoria executiva.

a) No exercício de 2020 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO				
Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Honorários – Conselho Fiscal	(18.000,00)	(33.000,00)	(18.000,00)	(32.400,00)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(551.230,76)	(1.282.618,78)	(751.283,90)	(1.390.157,65)
Encargos Sociais	(122.703,97)	(285.510,94)	(167.266,28)	(309.505,50)

30. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

30.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

30.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

30.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

30.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

30.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

31. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Em 31 de dezembro de 2020 os seguros estão assim compostos:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Patrimonial	8.992.225,55	7.500.000,00
Valores	250.000,00	200.000,00
Outros	33.541,61	39.359,56
TOTAL	9.275.767,16	7.739.359,56

32. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	2020	2019
Patrimônio de referência (PR)	26.117.073,23	26.405.472,48
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	171.914.430,08	157.702.394,52
Índice de basileia (mínimo 13%) - %	14,82	16,55

Imobilizado para cálculo do limite	5.742.264,74	7.754.769,42
Índice de imobilização (limite 50%) - %	21,98	29,37

33. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CENTRAL RIO, existe apenas um processo judicial, de natureza cível, no qual a Central figura como polo passivo, sendo classificado com risco de perda possível, no montante de R\$ 48.856,00.

RIO DE JANEIRO-RJ, 05 de fevereiro de 2021.

NÁBIA DOS SANTOS JORGE
Diretora Executiva

MARCELO CÁRFORA
Diretor de Controles e Riscos

CELMA CRISTINA SGORLON CAVALCANTE
Contadora CRC PR 064309/O-8

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e às Associadas
Cooperativa Central de Crédito do Rio de Janeiro Ltda - Sicoob Central Rio

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa Central de Crédito do Rio de Janeiro Ltda - Sicoob Central Rio, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob Central Rio em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtivemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte/MG, 08 de fevereiro de 2021.



Rui de Assis Vasconcelos
Contador CRC MG 075.505/O-3

Elisângela de Cássia Lara
Contador CRC MG 086.574/O



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa Central de Crédito do Rio de Janeiro Ltda. – SICOOB CENTRAL RIO, e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos as demonstrações financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o Respectivo Parecer dos Auditores Independentes, documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Com base nos nossos exames e no Parecer de Auditoria Independente, emitido pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC, datado de 08 de fevereiro de 2021, entendem que esses documentos refletem adequadamente a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas pela Cooperativa no período.

Rio de Janeiro – RJ, 23 de fevereiro de 2021.

DocuSigned by:

Gilson Prata de Oliveira

21F51C098E804D1...
Gilson Prata de Oliveira
Coordenador

DocuSigned by:

Rodrigo Xavier Louzada

F938803A4701E8...
Rodrigo Xavier Louzada
Secretário

DocuSigned by:

Pedro Henrique Gomes Pereira

5F46E220E71119C...
Pedro Henrique Gomes Pereira
Membro Efetivo